

# Portobello SA

Tijucas, 27 de abril de 2006

DF-005/06

Ilmo. Sr.  
Alexandre Lopes de Almeida  
Gerente de Acompanhamento de Empresas 2  
Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Ofício/CVM/SEP/GEA-2/No. 143/06 de 13.04.2006

Prezado Senhor,

Atendendo solicitação do ofício referenciado datado de 13 de abril e recebido em 26 de abril corrente, Transcrito abaixo:

“Referimo-nos à correspondência encaminhada a esta Comissão por MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A ., datada de 06.04.2006, na qual informou que os fundos de investimento sob. sua admistração passaram a deter 3.933.778 ações preferenciais de emissão da companhia, representativas de 10,60% do capital preferencial da companhia ( 2,88% do capital social total).

A esse respeito, verificamos que o documento supracitado foi enviado à companhia para que fosse disponibilizado no sistema IPE, via Comunicado ao Mercado, o que, até a presente data, não ocorreu.

Solicitamos, por conseguinte, esclarecimentos da companhia referentes à não disponibilização da informação, no Sistema IPE.”

Informo que recebemos a comunicação por correio da Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 13 de abril corrente, e disponibilizamos a informação no Sistema IPE na mesma data, conforme protocolo nº 85998

Coloco-me à disposição para quaisquer outras informações adicionais.

Atenciosamente,

Mario Augusto de Freitas Baptista  
Diretor de Relações com Investidores

Anexo: protocolo do Sistema IPE